



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 015 DE 03 AGOSTO DE 2001.

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO DE PERIQUITO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e com o art. 3º da Lei Municipal n.º 098/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares no valor de R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo relacionadas:

02.02.03.07.021.1004 – AQUISIÇÃO EQUIP./VEÍCULOS SECRET. MUN. PLANEJAMENTO	
4.1.2.2.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Móveis	R\$ 6.000,00
02.02.03.07.021.2007 – MANUT. SECRET. MUN. PLANEJ. ADM. E FAZENDA	
3.1.3.2.00.00 – Outros encargos e serviços.....	R\$10.000,00
02.02.01.60.325.2040 – MANUT. DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 2.000,00
02.03.01.08.07.188.2012 – MANUT. SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 13.000,00
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.000,00
3.1.1.3.00.00 – obrigações patronais.....	R\$5.000,00
02.03.03.08.42.188.1019 – AQUISIÇÃO EQUIP./VEÍCULOS ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.2.2.00.00 – Domínio patrimonial – Bens Móveis	R\$1,38
02.04.01.13.07.0212026 – MANUT. SECRET. MUN. SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
3.1.1.1.01.00 – Vencimentos e Vantagens	R\$ 25.000,00
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
3.1.1.3.00.00 – Obrigações patronais.....	R\$5.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e encargos.....	R\$5.000,00
	<hr/>
	R\$80.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior, ficam canceladas parcialmente as seguintes dotações:

02.03.05.08.42.188.1022 – OBRAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.1.1.4.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Imóveis	R\$4.500,00
02.02.10.60.325.2040 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$6.000,00
02.02.16.88.534.1016 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
4.1.1.1.00.00 – Obras e Instalações Domínio Pública.....	R\$10.000,00
02.04.01.13.75.428.1025 – AQUISIÇÃO DE EQUIP./VEÍCULOS PARA SMSPS	
4.1.2.2.00.00 – Domínio Patrimonial – Bens Móveis.....	R\$14.000,00

Rua São Luiz, 195, centro – Periquito – MG - CEP 35.156-000 – Telefax (33) 3298 3010
Telefones (33) 3298 3013 – (33) 3298 3129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

02.03.03.08.42.188.2014 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos	R\$5.000,00
02.03.03.08.42.188.2022 – TRANSFERÊNCIA AO FUNDEF	
3.2.2.2.00.00 – Transferência ao Estado e Distrito Federal.....	R\$ 10,000,00
02.03.01.08.42.187.2013 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIALIZADA	
3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
02.04.03.13.75.428.2032 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$5.000,00
02.04.04.15.81.486.2028 – ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$3.500,00
02.04.04.15.81.486.2033 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.2.0.00.00 – Material de consumo.....	R\$3.000,00
02.04.04.15.81.486.2037 – ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE – DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS	
3.1.3.2.00.00 – Outros Serviços e Encargos.....	R\$4.000,00
	<hr/>
	R\$80.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Periquito, 03 de agosto de 2001.


NEREU NUNES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL